

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2078 de 26/07/12

DECRETO Nº. 15.075/12
DE 16 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.258.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	279.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784.000,00
50.10-339030	Outros Materiais de Consumo	45.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339030	Outros Materiais de Consumo	150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Qualificação	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	708.000,00
50.10-339030	Outros Materiais de Consumo	400.000,00

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

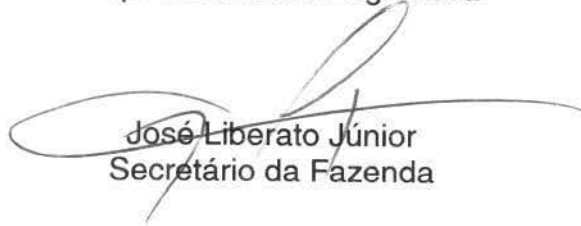
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa